



Diário da Sessão n.º 019 de 14/06/05

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos prosseguir.

O primeiro ponto da Agenda da Reunião é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005 – Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, SA.**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo:

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta de Decreto Legislativo Regional que hoje trazemos para análise desta casa, referente à transformação da Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, em SA, faz parte da estratégia de reestruturação do sector público empresarial que temos vindo a empreender nos Açores.

Também insere-se num processo de requalificação iniciado, e de profundas transformações iniciadas, a alguns anos no funcionamento da própria Lotaçor, a começar pela requalificação de todo o sistema de lotas da Região que tem vindo a ser efectuado e que tem tido como consequência clara e objectiva uma valorização do preço de venda do primeiro mercado desde 1997, ao qual tem correspondido uma melhoria significativa do rendimento dos nossos pescadores.

Por exemplo, se o preço médio de pescado descarregado em lota, em 1996, tinha um preço de primeira venda de 1,74 euros, esse montante com esta nova estrutura e centralização, em 2004, passou para 3,5 euros por



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

quilograma, isto é, houve uma duplicação do rendimento dos pescadores em função desta reestruturação que tem vindo a ser feita na Lotaçor.

Por outro lado, e conseqüentemente, esta proposta irá permitir, com a passagem a SA da Lotaçor, agilizar e modernizar a gestão desta empresa, permitirá a criação de parcerias com associações de pescadores de forma a que possam também estas, em conjugação com a Lotaçor, entrar também no mercado de segunda venda do pescado, passando-se assim a comercializar e a retirar ainda mais valias decorrentes da venda e, conseqüentemente, comercialização do produto da pesca.

Neste momento, os Açores têm 42 portos e 15 núcleos de pesca e constituem a actividade na área das pescas, nomeadamente uma actividade estruturante da estrutura de desenvolvimento da Região.

O investimento que foi e está a ser efectuado em infra-estruturas portuárias e em equipamentos de apoio ao sector das pescas, tem nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional mais um instrumento de desenvolvimento e de agilização.

Também, e na amplitude da reestruturação do sector público empresarial da Região, a partir de agora, com a criação, e conseqüentemente com o estabelecimento de contratos programa, quer de exploração, quer de investimento com a Lotaçor e com o sector público empresarial, irá permitir claramente quantificar, do ponto de vista objectivo, qual a prestação do serviço público efectivo da Lotaçor.

Conseqüentemente o Orçamento da Região irá inscrever as verbas necessárias e transferi-las ao abrigo deste contrato programa de exploração, para que a Lotaçor possa funcionar em pleno equilíbrio a nível dos seus financiamentos e das suas finanças e também, através de contratos-programa de investimento, se defina claramente, quantifique e execute um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

plano de investimentos, através da Lotaçor em termos de infra-estruturas de pesca e estruturas de apoio e, conseqüentemente, também por essa via, clarificar ainda mais o relacionamento financeiro entre a Região e a empresa.

A receita resultante do processo de reprivatização da EDA, que vai ser afectada à Lotaçor no montante de 8,6 milhões de euros, irá também permitir, conjuntamente com a criação destes contratos-programa de exploração e os contratos-programa de investimento, bem como a agilização da sua gestão e modernização através desta estrutura legislativa, que no futuro a Lotaçor tenha uma situação financeira extremamente equilibrada, uma situação económica extremamente positiva.

Também irá assegurar que continue a prestar um serviço público aos nossos pescadores devidamente quantificado e assumido em termos de encargos pelo Orçamento da Região, continue a investir em infra-estruturas de apoio em portos de pesca com as regras devidamente clarificadas em termos de investimento por parte da Região e conseqüentemente que seja uma empresa moderna, ágil, ao serviço do sector das pescas e particularmente com condições para operar no mercado competitivo e para dar mais rendimento ainda aos nossos pescadores, que é como dizer à nossa economia, e gerar valor acrescentado, emprego e riqueza para a nossa Região.

São estes os objectivos que presidiram não só à criação desta estrutura legislativa, mas particularmente também ao processo iniciado em 97, com grande sucesso, de reestruturação desta empresa e da prestação do seu serviço com claro benefício para os pescadores da nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputado António Marinho (PSD)**: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à questão da transformação em SA da Lotaçor e atendendo àquilo que vem definido designadamente no preâmbulo da Proposta de Decreto Legislativo Regional, algumas questões se nos colocaram de imediato e tentámos obter os esclarecimentos necessários na audição que foi feita ao Sr. Subsecretário Regional das Pescas realizada na semana passada.

No fundo, aos grandes objectivos que acabaram, alguns deles, por ser aqueles que foram apresentados agora pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, colocava-se, como questão essencial, ou pelo menos uma das virtudes desta transformação em SA, a possibilidade de realizar parcerias com associações de pescadores tentando melhorar o rendimentos dos mesmos, etc...

Há uma questão fundamental nisto tudo e que é um pouco isto:

Nós somos perfeitamente adeptos, não tenham qualquer tipo de dúvida, da privatização de tudo o quanto é possível privatizar, isto é, tudo aquilo do qual não resulte, pelo facto de haver uma privatização, menos valias para a população açoriana, para determinados sectores da população açoriana e neste caso concreto dos pescadores.

Só que há uma questão que se nos apresenta estranha com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. No artigo 1º da Proposta lê-se o seguinte:

“É criada a Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, SA, com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.”

No anexo correspondente aos Estatutos da futura empresa, fala-se no nº 1 no tipo de acções, no valor do capital social e diz-se no nº 2, do artigo 4º, que “as acções representativas do capital social devem pertencer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

exclusivamente à Região, a pessoas colectivas de direito público ou a outras entidades de capitais públicos”.

Como resultado deste nº 1 do artigo 1º, e depois no que vem definido nos Estatutos no nº 2 do artigo 4º, a única conclusão que podemos tirar é que com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional se pretende transformar a Lotaçor de EP em SA (até aí, tudo bem, seria um bom princípio), mas (calma aí!) mantendo tudo, completa e exclusivamente, debaixo da “asa” do Governo Regional.

Conclusão: privatização, isto não é!

É unicamente através de um novo estatuto que se dá à empresa, que o Governo Regional pretende agora gerir um sector tão importante, como é este sector, designadamente em termos da sua capacidade futura.

Ou seja, se à partida os motivos que podiam levar à constituição de uma SA até poderiam ser extraordinariamente bem-vindos, chocamo-nos com uma situação que nos parece, pelo menos, suscitar a necessidade de alguns esclarecimentos por parte do Governo Regional.

A segunda questão que se coloca, e tal como foi referido, quer agora pelo Sr. Vice-Presidente, quer pelo Sr. Subsecretário das Pescas na Comissão, é que com a transformação em SA passava a ser possível o estabelecimento de parcerias com Associações de Pesca que poderia conduzir à obtenção de rendimentos mais favoráveis aos pescadores.

Nós gostaríamos de saber por que é que isso passa a ser possível com a transformação em SA e não era possível haver situações semelhantes no quadro de uma Lotaçor como uma empresa pública, quando sabemos até que a própria Lotaçor tem neste momento participações em empresas privadas, das quais resultam obviamente benefícios para a própria empresa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

na qual a Lotaçor participa. A Lotaçor neste momento é ainda uma empresa pública.

Portanto, conjugando também esta última questão, sinceramente não percebemos, numa primeira abordagem, porquê esta transformação em SA, a não ser que, olhando para o preâmbulo, comecemos a valorizar um outro tipo de questões. É que no nº 5 do preâmbulo, fala-se que a transformação da Lotaçor em sociedade anónima, permite uma indiscutível agilização de procedimentos – foi referido pelo Sr. Vice-Presidente ainda agora – nomeadamente quanto ao relacionamento com entidades terceiras e a possibilidade de com maior autonomia desenvolver a sua actividade dentro daquelas que são as orientações definidas para o sector, a maximização da gestão patrimonial e a obtenção de condições mais favoráveis no plano financeiro e comercial.

Aquilo que gostaríamos é que esta parte, designadamente o final deste parágrafo, fosse desbravada e fosse explicada com maior precisão por parte do Governo Regional, já que pelo menos em comissão não obtivemos esses esclarecimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A passagem da Lotaçor de Empresa Pública a Sociedade Anónima insere-se num âmbito mais vasto daquele que é o Programa do Governo, de reestruturação do sector público empresarial, por forma a ir progressivamente adaptando-o a um mundo e a um mercado em constante e rápida mutação, como todos sabemos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Lotação ao passar a Sociedade Anónima adquire uma estrutura mais ágil de acordo com novos e vantajosos padrões de gestão e de participação, guiados de uma forma muito clara e muito positiva, e sobretudo a possibilidade da participação em outros negócios, nomeadamente num negócio que será fundamental com a informatização do serviço de lotas, que é um envolvimento directo, possivelmente associado aos pescadores e às associações representativas dos pescadores no negócio e na venda de pescado em segunda venda – já não só na primeira venda, mas também em segunda venda. Isso será extremamente vantajoso e poderá permitir ainda um melhor rendimento para os pescadores e mais valias significativas para a Região.

Além disso, como Sociedade Anónima, passará a gerir algumas questões que dizem respeito à Região por protocolos, antecipada e claramente definidos e programados, para além de que estando com um sentido empresarial no mercado, sendo parceiro activo desse mercado, terá forçosamente que viver os seus ciclos económicos, podendo também beneficiar desses mesmos ciclos, das vantagens e das desvantagens que por vezes eles trazem.

Concordo com o Deputado António Marinho relativamente a ser um adepto das privatizações desde que daí não advenham aspectos negativos para as populações. Isso é óbvio.

Com as Sociedades Anónimas também estou de acordo. Sociedades Anónimas, sim. Não todas, mas algumas.

Esta é uma das que, em nossa opinião, faz todo o sentido e toda a diferença. É evidente também que uma empresa tem que viver inserida no mercado, nos seus negócios, nos seus ciclos, com os negócios que esse mercado tem e tem que tirar daí todas as contrapartidas possíveis. Esse facto, por si só,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

explica a parte final do ponto 5 do preâmbulo: *obtenção de condições mais favoráveis no plano financeiro e comercial.*

É evidente que isto é absolutamente fundamental.

O Governo Regional, directamente, não tem qualquer vocação (nem tem que ter) para, por exemplo, entrar no negócio da comercialização do pescado, mas é evidente que a Lotaçor, Sociedade Anónima, em parceria, por exemplo, com as associações de pescadores, poderá e deverá entrar neste negócio e para entrar neste negócio deve fazer aquilo que qualquer empresa comercial faz, que é, se para isso tiver que recorrer à banca, pois que o faça. Não terá, não poderá nem deverá ser financiada pela Região para tal facto.

Portanto, este é um percurso normal.

O caminho seguido nos últimos tempos pela empresa no sentido de chegar a esta situação em que seja possível passar a Sociedade Anónima, tem sido o percurso correcto.

A situação financeira e a situação económica são saudáveis e são perfeitamente estáveis e esta é uma empresa que seguramente, com esta transformação, vai trazer muitas mais valias e muito significativas valias ao sector e aos pescadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos apreciando neste momento nesta câmara visa não operar uma privatização, mas apenas a transformação de uma EP – Empresa Pública, numa SA de capitais, única e exclusivamente, públicos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): É “la palice”!



O Orador: É “la palice”, mas convém sublinhar o que aqui está para sabermos do que é que estamos a falar.

Essa transformação, das duas uma: ou obedece a uma necessidade imperiosa do mercado de modo a que esta sociedade nova, esta sociedade anónima a criar possa fazer coisas, possa agir e ter intervenções de modo diferente da empresa pública que lhe sucede, ou então visa um outro objectivo qualquer.

Das palavras do Sr. Vice-Presidente do Governo, eu não compreendi, nem a bancada do Partido Social Democrata compreendeu, quais são, de facto, essas novas tarefas que esta Sociedade Anónima vai cumprir que uma empresa pública não pudesse cumprir.

Mas mais, Sr. Vice-Presidente:

Eu permito-me perguntar a V. Exa. porquê a opção de transformação da Lotação EP numa Sociedade Anónima e não numa outra qualquer forma societária prevista no regime estabelecido no Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro, nomeadamente a figura das entidades públicas empresariais previstas no artigo 23º e seguintes deste regime.

É que das palavras de V. Exa. e daquilo que consta do preâmbulo desta Proposta de Decreto Legislativo Regional não resulta com clareza, com a segurança que o legislador deve ter e que esta câmara tem que ter, a necessidade de transformação desta EP numa SA e não noutra figura qualquer permitida no direito português.

Pedia ao Sr. Vice-Presidente do Governo que pudesse esclarecer a câmara sobre esta matéria, porque esta matéria é fundamental.

Estando esta bancada como está, preocupada, como não poderia deixar de estar, com questões relacionadas com a racionalidade económica, com clarificações de regras, com interesse público, com transparência de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

actuação da Administração Pública, e como certamente o Governo e a maioria que o suporta também estão, é em nome destes princípios que esta bancada pede ao Governo Regional que possa esclarecer aquilo que o Sr. Subsecretário Regional das Pescas não foi capaz de esclarecer em sede de comissão parlamentar para que, de uma vez por todas, se compreenda por que é que o Governo opta por um modelo de transformação de uma EP numa Sociedade Anónima e não faz qualquer outra opção.

Nesta matéria devemos ser absolutamente claros e deve mandar a verdade. É preferível que o Governo Regional, com frontalidade, com rigor e com transparência, venha a esta câmara dizer aquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado indiciou nas suas palavras quando dizia “vem possibilitar aqui um recurso a crédito bancário”, e venha assumir com clareza e com transparência que quer se calhar transformar esta Empresa Pública numa Sociedade Anónima para que esta sociedade possa vir à banca se endividar, com o aval da Região.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): É a maior asneira que pode dizer!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Uma empresa pública também pode ir, Sr. Deputado!

O Orador: Deixe-me terminar a pergunta para que se perceba aquilo que eu quero perguntar e para que V. Exa. possa responder àquilo que estou a perguntar e não a outra coisa qualquer.

Se uma Empresa Pública pode recorrer à banca como pode, e estamos de acordo, se uma entidade pública empresarial pode recorrer à banca, como pode, fica a dúvida: então porquê a opção de transformação numa Sociedade Anónima e não a manutenção no estatuto de Empresa Pública ou outra figura qualquer como entidade pública empresarial? Esta é que é a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

questão que V. Exa. deve responder e a bancada da maioria, que se calhar também sabe a resposta, a esta câmara, para que todos possamos a ficar a saber a mesma coisa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu começo pela última questão.

Corrigiu aquilo que estava a dizer, e se me permite e com o devido perdão pela palavra, a “asneira” que estava a dizer, porque quando começou a sua intervenção pensava que as empresas públicas não poderiam recorrer à banca. Não é verdade!

Daí que se deduz que a sua pergunta não faria sentido. A sua pergunta indiciava no sentido de que a intenção desta proposta, era preparar uma empresa que pudesse recorrer à banca, o que não é verdade, como o senhor veio a concluir depois das informações colaterais que vos demos.

A criação desta Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos não tem nada a ver com o acesso ou não ao crédito bancário. Sobre isso estamos perfeitamente esclarecidos.

Também vejo aqui alguma confusão no conceito de parcerias com a palavra privatização. Eu não falei, nem esta proposta vem falar, em privatização.

Sei que gosta de pôr palavras na minha boca. Afirmaram que eu me tinha vangloriado e congratulado com a questão do aumento do IVA, o que é totalmente falso.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso já foi há bocado!

O Orador: Pois, mas como não pude falar há pouco, está agora a questão respondida neste contexto.



Consequentemente fica esta questão claramente esclarecida, porque é completamente falsa esta matéria.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É preciso ter paciência!

O Orador: Pois, tem que ter paciência. É a vida!

Em relação a este processo o que se pretende e como foi referido é claramente criar, como se criou por exemplo para a EDA. No processo gradual, a EDA era uma empresa pública. Foi transformada numa Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos e seguidamente houve uma parte que foi aberta a capitais privados.

É um processo sequencial que nós estamos a estabelecer. É um processo faseado. Este é apenas um elemento desta estratégia que começou pela racionalização dos pontos de comercialização do pescado que estava na área da Lotaçor, que continuou com o grande investimento feito em infra-estruturas de apoio, que vai continuar nesta fase com três acções concretas: a transformação da Lotaçor em Sociedade Anónima nesta fase de capitais exclusivamente públicos; na venda da participação que a Lotaçor tem numa empresa privada, a COFACO, que já foi, aliás, aprovada em Conselho de Governo e está neste momento a decorrer; na criação de contratos-programa, que é o aspecto fundamental de todo este processo para exploração e para investimento.

Isto é, a Região vai definir, através desses contratos programa, o que é que é o serviço público prestado pela Lotaçor, quantificado e será financiado pela Região. A Região vai definir, através dos contratos-programa de investimento, o que é que é investimento público de interesse regional que será financiado pela Região através do seu plano.

A conjugação destas situações com a criação através das receitas de reprivatização da EDA, com uma injeção de 8,6 milhões de euros nesta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

empresa, cria uma situação, conjugada com as novas estruturas jurídicas, para a Lotaçor funcionar em mercados com regras claras de qualquer empresa.

Passando esta fase, criando essa infra-estrutura, funcionando nesta base, uma base clara de mercado onde o que é serviço público é financiado pela Região, o resto é uma empresa que funciona no mercado com o objectivo estratégico de melhorar o rendimento dos nossos pescadores.

Passada esta fase, esta empresa está disponível, para já – agora no âmbito de parcerias, e parcerias não tem a ver necessariamente com o processo de privatização – a parcerias, que podem ser estabelecidas com uma empresa que tenha capital exclusivamente público.

Nesta fase foi entendida como acção estratégica, associada à realização destes contratos-programa, a regularização de toda a situação financeira para criar uma situação económica estável nesta empresa, para que, numa fase seguinte, a empresa possa eventualmente, se assim se entender, abrir o seu capital a privados.

Para isso basta uma alteração rápida em termos do seu próprio enquadramento.

Não é esta a intenção do Governo, por isso é que é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, porque nesta fase e neste mandato o Governo Regional dos Açores considera que é a melhor forma, conjuntamente com os contratos-programa de exploração e os contratos-programa de investimento, de criar uma estrutura financeiramente sólida, economicamente equilibrada e que tenha também uma prestação de serviço público fundamental para o sector estratégico que são as pescas. É essa a intenção.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Sr. Deputado Pedro Gomes perguntou por que é que não seria outra. E eu respondo: por que é que não é esta?

É esta pelas razões exactamente que eu lhe estou a dizer, pelas razões estratégicas de evolução desta empresa, que não têm comparação hoje (a sua realidade económica, a sua realidade financeira e a sua realidade de estrutura de funcionamento) com aquilo que era, há alguns anos atrás, este processo evolutivo e positivo. Irá continuar com esta introdução no novo enquadramento legislativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para uma segunda intervenção.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Vice-Presidente acabou de fazer uma pergunta referindo-se a uma pergunta do Deputado Pedro Gomes.

O senhor pergunta por que é que não é esta e eu pergunto por que é que não se mantém como EP?

Por que é que eu pergunto isto?

Pergunto, porque dos esclarecimentos que primeiro tentaram ser dados pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado e depois pelo Sr. Vice-Presidente, eu não compreendo a razão por que é que uma empresa pública não pode ter uma capacidade de acesso ao crédito em condições mais favoráveis, à criação de condições mais favoráveis, e uma SA pode?

Por que é que não pode realizar parcerias com Associações de Pescadores ou inclusivamente, como já se verifica, a participar no capital de empresas privadas, se agora pode?

Os senhores ainda não conseguiram neste momento explicar por que é que a transformação de uma EP em SA vai criar melhores condições?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Sr. Deputado Lizuarte Machado referiu, entre as vantagens que podem ser obtidas, a possibilidade de fazer a informatização. Referiu ali uma questão complicadíssima.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Já está a ser feito!

O Orador: Está a ser feito, por quem? Por uma Empresa Pública, Sr. Deputado.

Então por que é que é preciso transformá-la em SA para fazer isto?

Portanto, daquilo que se pretende e daquilo que aqui transpareceu, a transformação de EP em SA vai trazer dois zeros, como se um já não fosse necessário.

Há uma única questão, essa sim, que me parece mais importante, acabada de referir pelo Sr. Vice-Presidente, quando disse, lembrando o caso da EDA, que isto era uma primeira fase em que passava a Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos e que não estava excluída a hipótese de mais tarde ser aberto o capital a privados.

Assim estamos a falar melhor!

Mas, logo a seguir, disse outra que me desolou. Disse que durante esta legislatura nem sequer vamos pensar nisso, daí que me pareça que passar neste momento a SA sem ter a intenção, não é neste mandato. É daqui por três meses, é daqui por um ano, é daqui por um ano e meio, se não houvesse já essa perspectiva no imediato.

Quando se manda isto para daqui a 4 anos, no mínimo, digamos que é uma boa intenção que poderia resultar da privatização de uma empresa – e aí quem falou na privatização fui eu, eu não pus na boca do Sr. Vice-Presidente - e eu sou um forte adepto dela, desde que fiquem salvaguardados os interesses das populações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Neste momento, nesta altura do campeonato, a única coisa que podemos dizer é que não vemos nenhuma razão fortes, nem fracas, para que a Lotaçor, ao passar de EP a SA de capitais exclusivamente públicos, vá originar uma situação melhor para os próprios pescadores. Isto é, aquilo que é possível fazer como EP, é aquilo que é possível fazer como SA, informatizar, fazer parcerias com as Associações de Pescadores.

Toda a outra panóplia de questões que o Sr. Deputado Lizuarte Machado e o Sr. Vice-Presidente referiram, não vemos razões para isso.

Daí que não tenhamos outra alternativa senão perguntarmos para que é que serve esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Poderia ter interesse se fossem melhor explicadas as razões desta transformação.

Assim, só podemos tirar duas conclusões possíveis, e uma não faz sentido: ou é para apresentarem mais um diploma aqui (obviamente que sabemos que não é isso), ou, e a outra é bem pior, é “gato escondido com o rabo de fora”.

Poderão existir aqui intenções com esta transformação que nós, muito sinceramente, gostaríamos também de conhecer, tal como os senhores as conhecem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Lotaçor apareceu como uma Empresa Pública, associada na altura, digamos, à prestação de um determinado modelo de serviço e tem prestado ao longo de todos estes anos um excelente serviço, em todas as ilhas, às comunidades piscatórias e às populações de uma maneira geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Apareceu na altura associada a esse modelo de serviço porque não existiam associações empresariais do sector, não existiam o mínimo de infra-estruturas, ou seja, nessa área não existia praticamente nada.

Acontece que hoje a situação não é essa. Hoje há situações no sector de associações bastante fortes, bastante activas, bastante dinâmicas, preparadas e prontas para entrar também no negócio, por exemplo, da comercialização de pescado e em outro tipo de actividades.

Importa que a Lotaçor dê o passo em frente e possa já não ser só a entidade prestadora de um determinado modelo de serviço, porque parte desse serviço já está a ser prestado, começa a ser prestado e essa transformação tem vindo a ser progressivamente muito bem feita em cada uma das ilhas pelas próprias associações de pescadores ou associações de armadores, nuns casos ou noutros, e tem vindo a ser feito progressivamente e muito bem feita, julgo eu.

Portanto, importa que a Lotaçor, ela própria, tenha condições para que, junto com essas associações, junto com essas entidades, ou com outras que venham a surgir, com outros grupos empresariais, ou com o que quer que seja que esteja no sector, seja uma mais valia para os rendimentos dos pescadores e uma mais valia para a Região. Importa que a Lotaçor dê o passo em frente e seja um parceiro em igualdade de circunstâncias e, nessa igualdade de circunstâncias, a reger-se pelas mesmas regras que é o Código das Sociedades Comerciais.

Portanto, a Lotaçor passa a ser uma Sociedade Anónima. Assim é que deve ser.

Este é que é o caminho, este é o percurso que tem vindo a ser feito, esta é que é a opção que nós tínhamos, isto é que constava do Programa do Governo. Porquê?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Porque o modelo de Sociedade Anónima ajusta-se melhor às regras do mercado e flexibiliza, sobremaneira, a veracidade de decisão.

Hoje, quem está no mercado – e ninguém melhor do que o Deputado Marinho sabe isso – obriga-se a decidir ontem. Todos nós sabemos que é assim.

Portanto, as regras de funcionamento de uma Sociedade Anónima assentam perfeitamente nestas condições de trabalho e nestas condições de negócio que hoje são fundamentais e são importantes no mercado.

Por isso a Lotaçor tem que ser um parceiro em igualdade de circunstâncias com os outros em que venha a estar envolvida nos diferentes ramos de negócio, mas nomeadamente no comércio de peixe em segunda venda e em todo o sistema logístico em que poderá participar no escoamento desse mesmo mercado para compradores que comprem directamente pela via informática, comprem directamente a partir de qualquer lota no Norte da Europa, por exemplo.

Por isso esta passagem é fundamental e nós consideramos que dada a situação actual da Lotaçor e o percurso que tem feito, este é o momento certo para que se opere esta transformação e por isso achamos que este diploma é muito bem-vindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Continuo sem compreender as razões pelas quais esta opção é presente a esta câmara.

Vamos aos factos:

Disse V. Exa., Sr. Vice-Presidente, que a transformação da Lotaçor EP em Lotaçor SA é o primeiro passo num processo de privatização. Disse isso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

porque admitiu a abertura no futuro do capital social da Lotaçor SA a privados, que não nesta legislatura. É verdade ou não é? É verdade que disse isto,...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Eu não disse nada disso!

O Orador: ... que durante esta legislatura não seria aberto o capital social a privados, mas que o governo admitia que no futuro assim acontecesse. É certo?

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não!

O Orador: Não disse isto.

Sr. Presidente, então sou eu que não estou a perceber. É que eu devo estar a ouvir coisas, aliás, a bancada do PSD deve estar a ouvir coisas que estão a ser ditas por, se calhar, algum espírito que paira nesta câmara, ou então será o eco desta cúpula magnífica.

É que o Sr. Vice-Presidente não responde às perguntas que a bancada do PSD faz. Afinal, aquilo que diz já não diz e não consegue, de facto, explicar com razoabilidade e serenidade a opção, pelos vistos complicada, da transformação da Lotaçor EP em Lotaçor SA, porque aquilo que ele próprio diz, já não diz.

Desta maneira a bancada do PSD não compreende o que é que está aqui em discussão, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu vou tentar mais uma vez, com alguma paciência, fazer com que o Sr. Deputado perceba aquilo que eu disse. Vou falar devagarinho para ver se consegue perceber.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Como referi, nós, e até exemplifiquei com um caso que se pode considerar parecido, o processo da EDA, transformámos agora uma Empresa Pública numa Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos.

Os senhores estão a olhar para este Projecto de Decreto Legislativo Regional como uma matéria única no que concerne à política para a Lotação.

Isto é apenas um instrumento de maior flexibilidade, de incorporação do conceito como capital social, como um conjunto de órgãos de gestão de funcionamento com o Código das Sociedades Comerciais da própria empresa, ou seja, um conjunto de instrumentos que permitirá que aquilo que é fundamental, que é a regularização definitiva do relacionamento financeiro entre a Região e a empresa, e aquilo que é inovador, a quantificação do serviço público, o seu pagamento e a sua forma de prestação, tudo isso conjugado, permita que esta empresa deixe de ter o estatuto de Empresa Pública para ter o estatuto de Sociedade Anónima, para funcionar em regras exclusivas de mercado. É isto o cerne da questão que os senhores não conseguiram perceber.

Disse depois que uma empresa ao funcionar em regras exclusivas de mercado, está em condições de ser aberta a capital privado por via da alienação do capital existente ou por via da abertura do capital e aumento de capital. Foi isso que eu disse.

Disse logo a seguir, para não me colocarem palavras ou intenções que eu não disse, que isto é um processo gradual, progressivo, como foi o da EDA e que neste mandato o Governo Regional não tinha intenções para além de transformar esta empresa numa empresa de mercado, numa empresa de economia aberta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para funcionar como uma empresa, como qualquer outra empresa, é objectivamente muito mais correcto que isso se faça com o estatuto de Sociedade Anónima onde há um capital social, onde há um conjunto de acções que são agora propriedade da Região, mas que ao ser criado todo este enquadramento contabilístico ou todo este enquadramento legislativo, todo este enquadramento do Código das Sociedades Comerciais, permitirá, no futuro, uma passagem mais suave, com maior enquadramento para o universo das empresas privadas, se for isso a intenção futura de um Governo Regional. Foi isso que eu disse.

Eu não consigo ser mais claro e acho que esta clareza de objectivos é evidente.

Os senhores acham que se devia passar logo de uma Empresa Pública para uma entidade privada, privatizar imediatamente. Era uma opção, mas não é essa a opção do Governo Regional.

A opção do Governo Regional é este processo progressivo onde a partir de agora, com contratos-programa de exploração e de investimento, volto a referir, e com a regularização da situação financeira, esta empresa tem condições todos os anos de apresentar resultados líquidos positivos e possa, conseqüentemente,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Então assumo isso!

O Orador: ... através dos seus órgãos de gestão, sem enquadramento legislativo no âmbito do Código das Sociedades Comerciais, funcionar, para que amanhã possa abrir, com regras claras, se entender, por via do aumento do capital ou de alienação do capital, a empresa privada, ou a várias empresas privadas, ou ao mercado. É tão claro como isto.

Nós estamos a fazer as coisas passo a passo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os senhores perguntam por que é que não se dão 3 passos de uma vez. É porque é muito mais seguro, correcto e sensato dar passo a passo, aliás, como o sucesso da reprivatização da EDA o demonstrou.

Nós queremos seguir exactamente o mesmo caminho para termos o mesmo sucesso que tivemos com a EDA.

É tão simples quanto isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho. Desta vez dispõe de 3 minutos.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou demorar menos. Vou fazer uma intervenção super rápida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós não dissemos que queríamos a privatização imediata da Lotaçor.

Aquilo que eu disse foi que a transformação em SA, se tivesse num horizonte próximo, esse intuito até poderia enquadrar uma determinada estratégia com a qual nós estávamos de acordo.

Assim, não enquadra nenhuma estratégia com que estejamos de acordo, porque objectivamente não recebemos da vossa parte, designadamente do Sr. Vice-Presidente e também do Sr. Deputado Lizuarte Machado resposta para uma questão fundamental.

Porquê?

O que é que, com a transformação de EP em SA, passa a poder conduzir a actividade da Lotaçor de uma forma diferente?

Por que é que passa a ser possível fazer parcerias? Por que é que passa a ser possível aceder o crédito em condições mais vantajosas, aceder a melhores condições em termos comerciais?

Objectivamente os senhores não responderam a esta questão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para terminar, e uma vez que prometi que ia ser breve, aquilo que subsiste neste momento, para nós, continua a ser a dúvida; aquilo que continua a subsistir na cabeça de todos nós e provavelmente também na cabeça de alguns dos senhores que estão desse lado, e que neste momento também alguns se calhar estão a pensar, é porquê?

É que há mais alguma coisa que está além das palavras do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Deputado Lizuarte Machado e que está além daquilo que vem objectivamente referido no preâmbulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Feito o debate na generalidade e não havendo mais ninguém inscrito, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente e com 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade e eu informo a câmara que há uma proposta de alteração que vem da Comissão para um determinado artigo e já foi subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS.

Está aberto o debate na especialidade para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Para o artigo 6º existe uma proposta de alteração, que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente e com 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A parte restante do artigo 6º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente e com 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora desde o artigo 7º até ao 15º.

Recordo que o 12º, ao ser aprovado, inclui os Estatutos da própria empresa. Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente e com 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.